

EDITAL DO EXAME NACIONAL DE ERGONOMIA – ENERGO  
Goiânia - GO, 19 de novembro de 2024.  
(texto atualizado com base na Norma ERG BR 2002 aprovada em Assembleia - 19/08/2024)

## 1. APRESENTAÇÃO

A Presidente da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), Profa. Lucy Mara Baú e a Câmara Técnica de Certificação do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, farão realizar o EXAME NACIONAL DE COMPETÊNCIAS EM ERGONOMIA – ENERGO, no dia 19 de novembro de 2024, das 14h às 19h na sala 208, da Faculdade de Tecnologia SENAI, localizada na Rua 227 – A, Goiânia – GO, sala 208.

## 2. DOS CANDIDATOS

### 2.1 DOS CRITÉRIOS

São considerados critérios de elegibilidade para a presente prova o atendimento das condições a seguir:

- 2.1.1. Pagar a taxa de inscrição segundo os critérios definidos no item específico;
- 2.1.2. Assinar o Termo de Aceitação do Código de Deontologia | Norma ERG BR1002;
- 2.1.3. Ter sido capacitado em curso de formação em Ergonomia acreditado pela ABERGO – Norma ERG BR 1003 | Padrões para a Acreditação de Programas de Pós-Graduação Lato Sensu [Especializações] em Ergonomia e Norma ERG BR 1004 | Cargas Horárias dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu [Especializações] em Ergonomia;
  - 2.1.3.1. Candidatos com término do curso há mais de 6 meses - deverão apresentar o certificado ou diploma oficial fornecido pela Instituição de Ensino Superior (IES);
  - 2.1.3.2. Para os candidatos com término do curso há menos de 6 meses será aceito uma declaração do Departamento de Ensino da Instituição, atestando que o aluno concluiu e foi aprovado no curso, com nome e contato da pessoa responsável pela declaração;
  - 2.1.3.3. Não serão aceitos documentos assinados apenas pelo Coordenador ou professor do referido Curso;
- 2.1.4. Para o candidato que iniciou o curso de pós-graduação em ergonomia até 2013, não há a obrigatoriedade de o curso de pós-graduação ter sido acreditado pela ABERGO;
  - 2.1.4.1 Neste caso a que se refere o subitem 2.1.4, o certificado ou diploma deverá ser fornecido por curso de pós-graduação Lato Sensu realizado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

2.1.5. Tiver sido capacitado em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu [Mestrado ou Doutorado] com dissertação e/ou tese na área da Ergonomia e Fatores Humanos, com orientação/coorientação ou banca de um Ergonomista Certificado pela ABERGO (no mínimo um). Somente serão aceitos Programas reconhecidos e avaliados pela CAPES;

2.1.5.1 Os mestres e doutores que tenham o diploma reconhecidos até novembro de 2024, poderão se inscrever para o ENERGO;

2.1.5.2 A dissertação ou tese deverá ter o termo Ergonomia e/ou Fatores Humanos no título ou como palavra-chave em seu registro.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O prazo de inscrição inicia na data da publicação deste edital e encerra-se em 01 de novembro de 2024, as 23h59min;

3.2 O(a) candidato(a) inscrito(a) estará, automaticamente, ciente e de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital não podendo alegar desconhecimento delas;

3.3 A Câmara Técnica de Certificação irá publicar no site da ABERGO as inscrições que foram homologadas até o dia 08 de novembro de 2024. É de responsabilidade do candidato verificar se poderá ou não fazer o exame;

3.4 Os candidatos terão 24 horas após a publicação da lista das inscrições homologadas, para entrar com recurso de revisão sobre a não homologação da inscrição;

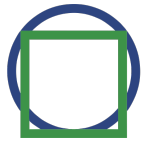
3.5 A inscrição será feita diretamente pelo site da ABERGO;

3.6 Todas as informações e formulários a serem preenchidos estarão disponíveis no site da ABERGO, na aba certificação;

3.7 No formulário de inscrição, além dos dados do candidato, será necessário anexar os seguintes documentos:

- a) o comprovante de depósito da taxa de Certificação;
- b) termo assinado de aceitação do Código de Deontologia | Norma ERG BR 1002, disponível no site;
- c) o Certificado de Conclusão de Especialização Lato Sensu em Ergonomia, frente e verso; ou o Diploma do Título de Mestre ou Doutor, frente e verso e cópia da Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado que está registrada na Biblioteca da Instituição de Ensino;

3.7.1. Não será aceito o envio dos comprovantes via física em papel;



**ABERGO**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
ERGONOMIA E FATORES HUMANOS



3.7.2. Documentos comprobatórios enviados após a data de 01 de novembro de 2024 não serão aceitos;

3.8 O valor da inscrição do Exame Nacional de Competências em Ergonomia será o seguinte:

- a) O valor é de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para os que comprovarem serem sócios da ABERGO há mais de 1 (um) ano e estejam adimplentes.
- b) O valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para os candidatos que não sejam sócios da ABERGO ou não tenham o mínimo de 1 ano de associação.

#### 4 DA PROVA

4.1 A prova será realizada no dia 19 de novembro de 2024, das 14:00hs às 19:00hs, na sala 208, da Faculdade de Tecnologia SENAI, localizada na Rua 227 – A, Goiânia – GO.

4.2 Os candidatos deverão levar caneta, lápis e borracha para seu uso pessoal, e comparecer ao local meia hora antes do início da prova – às 13:30 horas. Não haverá tempo de tolerância para os candidatos atrasados em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto. A entrada de candidatos não será permitida depois das 13h30min;

4.3 Os candidatos devem apresentar documento de identidade original com foto. Serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública e Institutos de identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, passaporte brasileiro; carteiras de trabalho, carteira nacional de habilitação – sempre em modelos com foto do identificado;

4.4 Durante a realização da prova não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos ou com o meio externo como, por exemplo, uso de celular, utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;

4.5 A prova de conhecimento terá questões de múltipla escolha e questões dissertativas. A prova terá o valor total de 100 pontos, sendo necessário o mínimo de 70 pontos para aprovação;

4.6 A lista de aprovados estará disponível no site da ABERGO e será enviado e-mail aos candidatos com os respectivos resultados.

#### 5 DOS RECURSOS

5.1 O prazo para recursos é de até 10 dias corridos após a publicação da lista de aprovados no site da ABERGO;

- 5.2 Os recursos deverão ser formalizados através de carta ofício anexada a e-mail para [secretaria@abergo.org.br](mailto:secretaria@abergo.org.br);
- 5.3 As questões omissas serão resolvidas pela Câmara Técnica de Certificação.

## 6 DA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail e seus nomes serão incluídos no Diretório dos Ergonomistas Certificados no site da ABERGO;
- 6.2 Os certificados serão emitidos pela ABERGO e enviados aos aprovados.

## 7 DO CONTEÚDO DA PROVA

- 7.1 O conteúdo da prova será abrangente e incluirá as três grandes áreas da ergonomia (Física, Cognitiva e Organizacional), as Normas de Certificação, bem como temas que diretamente ou indiretamente estejam relacionados à ergonomia.
- 7.2 Lista de sugestão bibliográfica para a prova de certificação:
1. ABERGO – Norma ERG BR 1001 – Competências Essenciais para os Ergonomistas Certificados. Disponível em:  
[https://www.abergo.org.br/\\_files/ugd/18ffee\\_64369fc59409408eae5f060af04e894.pdf](https://www.abergo.org.br/_files/ugd/18ffee_64369fc59409408eae5f060af04e894.pdf)
  2. ABERGO – Norma ERG BR 1002 – Código de Deontologia do Ergonomista Certificado. Disponível em:  
[https://www.abergo.org.br/\\_files/ugd/18ffee\\_5eb6d7909124416bba8f0626945105ae.pdf](https://www.abergo.org.br/_files/ugd/18ffee_5eb6d7909124416bba8f0626945105ae.pdf)
  3. COUTO, Araújo Hudson. Ergonomia Aplicada ao Trabalho: Conteúdo Básico Guia Prático. Belo Horizonte: Ergo Editora, 2007.
  4. DUL, J., WEERDMEESTER, B., Ergonomia Prática, São Paulo. Ed. Blücher, 2004.
  5. FALZON, Pierre (org.) Ergonomia. Ed. Blucher. 2007.
  6. GUÉRIN, F.; LAVILLE, A.; DANIELLOU, F.; DURAFFOURG, J.; KERGUELEN, A. Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia. São Paulo: Blucher: Fundação Vanzolini, 2001. 200 p.
  7. GUIMARÃES, Lia Buarque de Macedo. Ergonomia de Processo: histórico e ambiente. Vol. 1. 5ª Edição. Porto Alegre: UFRGS/FEENG, 2004. Disponível em:  
<https://www.ecoinnovate4sustain.com/livros-download>

8. IIDA, Itiro; GUIMARÃES, Lia Buarque de Macedo. Ergonomia: Projeto e Produção. 3ªEd. São Paulo: Edgar Blücher, 2016.
9. KROEMER, K, H, E; GRANDJEAN, E. – Manual De Ergonomia, Adaptando o Trabalho ao Homem, 5.ª Edição, Bookmann, 2005.
10. MÁSCULO, Francisco, VIDAL, Mario Cesar. Ergonomia – Trabalho Adequado e Eficiente. ABEPRO/Editora: Campus – Grupo Elsevier. Ano: 2011.
11. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Manual de Aplicação da Norma Regulamentadora nº17. – 2ed. Brasília: MTE, SIT, 2002. E Nota Técnica 060/2001. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-ainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartitepartitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-17atualizada-2022.pdf>
12. MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA. Norma Regulamentadora N.º 17 (2021) e seus anexos: I – Trabalho dos operadores de checkout, e Anexo II – Trabalho em teleatendimento/telemarketing - <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-17-anexo-i-checkout-atualizado-2021.pdf> <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-17-anexo-ii-teleatendimento-atualizado-2021.pdf>

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024.

Profª Lucy Mara Baú, Ms.  
Presidente da ABERGO

Prof. Paulo Antonio Barros Oliveira, D.Sc.  
Câmara Técnica de Certificação

Profª Jacinta Sidegum Renner, D.Sc.  
Câmara Técnica de Certificação

Profª Lizandra Garcia Lupi Vergara, D.Sc.  
Câmara Técnica de Certificação

Profª. Rosimeire Bittencourt, D.Sc.  
Câmara Técnica de Certificação

Profª Claudia Mazzoni, D,Sc.  
Câmara Técnica de Certificação